



função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, retornando a mesma, ao pleno exercício do cargo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andrea Laridondo Zucareli Sant’ Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 479, de 22 de julho de 2020

*(Designa servidores públicos municipais para atuarem nas áreas administrativa, contábil e jurídica do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.543, de 28 de abril de 2020, para atuarem nas áreas administrativa, contábil e jurídica do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG, os seguintes servidores públicos municipais:

I- Gerente Administrativo:

a) Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.285.018-6, CPF nº 215.916.578-65;

II- Área Contábil:

a) Daiani Biliuzzi Santos de Lima, RG nº 40.978.035-2, CPF nº 322.220.408-09;

III- Área Jurídica:

a) Maria Beatriz Ferrari Pain, RG nº 48.653.648-8, CPF nº 406.956.278-80.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Decreto nº 12.479, de 22 de julho de 2020.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	127.420,85
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	140.751,79
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	140.751,79
Ministério da Educação – FUNDEB	558.240,49
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 07/2020	291.005,22
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	69,33
Ministério da Educação – FUNDEB	27.762,87

Votuporanga, 22 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA- ME.

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de reparos e adequações no Mercado Municipal de Votuporanga/SP, localizado na Rua Bahia, nº 3377 – Patrimônio Novo.

Tomada de Preços nº 008/2020 – Processo nº 211/2020. Valor Global: R\$ 121.830,41. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de julho de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Secretária Municipal da Administração em exercício – 22/07/2020.

#### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020 - PROCESSO Nº 239/2020

Objeto: Aquisição de veículo de passeio, com 04 portas, novo, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019 ou 2020, modelo 2020 ou 2021, para atender as equipes de referência e as duas equipes do NASF da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o lote 01,